



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15132 , DE 18 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente (respondendo pelo cargo sem remuneração):

a) EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO;

II – Membros:

a) CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA BARROS;

b) ERALDA ETRA MARIA LESSA; e

c) JOSÉ RIBAMAR VENTURA SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14590, de 25 de setembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador

  
**ADEMIR EMANOEL MOREIRA**  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações